REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 20/03/2018
Lagarto, 20 de março de 2018
Funcionário (a)

# PORTARIA N º 23/2018

**DE 20 DE MARÇO DE 2018**

Autoriza o pagamento do 1/3 de férias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

**Art. 1°** - AUTORIZAR, o pagamento do 1/3 de férias da servidora Neusa Maria dos Santos Andrade, referente ao período de 2016/2017.

**Art. 2°** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 20 de março de 2018.

**IBRAIN SILVA MONTEIRO**
**Presidente**